



CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 060/2026

Espigão do Oeste/RO, 14 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 83.763,64 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC e Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

O recurso será destinado para à Associação Veloz Clube Espigão do Oeste, para a confecção de uniformes e equipamentos Esportivos e o custeio da atenção média e alta complexidade para a assistência hospitalar e ambulatorial.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

E com sinceras escusas que estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para análise de Vossas Senhorias em **Especial Regime de Urgência**, previsto no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e artigo 129 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 14/05/2026 às 09:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 14/05/2026 às 10:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1427954** e o código verificador **314B9D99**.

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#).

Docto ID: 1427954 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de **R\$ 83.763,64 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC e Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 2 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;

c. PROGRAMA: 13 392 0013 Programa Difusão Cultural;

d. ATIVIDADE: 13 392 0013 6052 Convênio com a Associação Veloz Clube de Espigão do Oeste;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 885/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 302 0009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;

d. ATIVIDADE: 10 302 0009 3070 0002 Serviços de Média e Alta Complexidade;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 689/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 70.763,64 (setenta mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro).

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 2 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;

c. PROGRAMA: 27 813 0012 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Turismo;

d. ATIVIDADE: 27 813 0012 6017 0000 Convênio com a Associação de Shotokam de Karatê de Espigão do Oeste - ASKEO;

e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 917/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ - 5.000,00 (cinco mil reais);

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 918/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ - 8.000,00 (oito mil reais);

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;

c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;

d. ATIVIDADE: 10 301 0008 3060 0002 Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde;

e. FONTE DE RECURSO: 15.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 641/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - R\$ - 70.763,64 (setenta mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ___ de ___ de 2026.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Emerson Luiz Kruk

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6.706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 14/05/2026 às 09:43, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 14/05/2026 às 10:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 14/05/2026 às 11:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1427964** e o código verificador **231D1FD8**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	14/05/2026 11:32
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	14/05/2026 11:32
3	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	***.930.872-**	14/05/2026 11:42



Ofício nº 14/GAB 09/2026

Espigão do Oeste/RO, 11 de maio de 2026.

Ilmo. Senhor
LUIZA INES DE OLIVEIRA TESCH
CHEFE SEÇÃO DE PROJETOS ORÇAME

Assunto: Remanejamento da Emenda Impositiva Impositiva nº61/2025- Valor 5.000,00 (cinco mil reais).

Prezada Senhora,

Cumprimentando respeitosamente, solicitamos, por meio deste, o remanejamento da **Emenda nº 61/2025**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, originalmente destinada ao convênio com a **Associação de Shotokam de Karatê de Espigão do Oeste ASKEO**.

II ANULAÇÃO EMENDA 61/2025

1. PODER: 02 - Poder Executivo;
2. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo -SEMELC
3. PROGRAMA: 27 813 0012 - Incentivo ao Esporte e Lazer
4. ATIVIDADE: **Convênio com a Associação de Shotokam de Karatê de Espigão do Oeste - ASKEO**
5. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 - Recursos do Exercício Corrente / Recursos não Vinculados de Impostos
6. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - Contribuições - **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Propomos que o referido valor seja integralmente redirecionado para a **Associação Veloz Clube Espigão do Oeste**, CNPJ 007 760 095 0001 90, para a **confecção de uniformes e equipamentos Esportivos**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)
Hermes Pereira Junior(PL)
Vereador



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMEO**, em 11/05/2026 às 08:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1423261** e o código verificador **74614650**.

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#).

Docto ID: 1423261 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSAU - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ofício nº 118/SEMSAU-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 11 de maio de 2026.

Ao Senhor
Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Espigão d'Oeste/RO

Assunto: Solicitação de alteração da Emenda Impositiva nº 52/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar a alteração da **Emenda Impositiva nº 52/2025**, de autoria do **Vereador Gilmar Loose**, no valor de **R\$ 70.763,64** (setenta mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de complementação de recursos destinados à aquisição de um analisador hematológico e de um analisador de coagulação, para atender às demandas do Laboratório Municipal do Hospital Municipal de Espigão d'Oeste, visando modernizar e aprimorar a capacidade diagnóstica, proporcionando maior precisão, confiabilidade e agilidade na realização de exames hematológicos e de coagulação, contribuindo diretamente para a melhoria da assistência prestada à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS.

Para viabilizar a alteração, seguem as informações da dotação orçamentária correspondente:

PROGRAMA: 10 302 0009 - Programa de Atenção à Medicina Curativa;

ATIVIDADE: 10.302.0009.3070 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade;

AÇÃO: 10 302 0009 3070 0002 - Serviços de Média e Alta Complexidade;

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente;

VALOR: R\$ 70.763,64.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Thielen Maitê da Silva de Oliveira
Chefe de Seção de Execução Orçamentária

Wilesmar dos Santos Silva
Secretário Municipal de Saúde

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Thielen Maitê da Silva de Oliveira, Chefe de Seção de Execução Orçamentária**, em 11/05/2026 às 11:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilesmar dos Santos Silva, Secretário Municipal de Saúde**, em 11/05/2026 às 11:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1424080** e o código verificador **1B872A39**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Gilmar Loose	***.843.432-**	11/05/2026 19:58
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	12/05/2026 17:06
3	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	13/05/2026 08:26

Referência: [Processo nº 25-397/2026](#).

Docto ID: 1424080 v1



Ofício nº 33/GAB 07/2026

Espigão do Oeste/RO, 07 de maio de 2026.

Ilma. Senhora
LUIZA INES DE OLIVEIRA TESCH
CHEFE SEÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS
- Secretaria Municipal de Planejamento

SEMPLAN

Assunto: **Solicitação de alteração de Convênio Emenda Impositiva nº 84/2025.**

Prezada Luiza,

Eu Vereadora **Nadja Lagares**, no uso de suas atribuições legais, venho respeitosamente solicitar a alteração do Convênio referente à **Emenda Impositiva nº 84/2025**, inicialmente destinada à **Associação Shotokan de Karatê de Espigão do Oeste ASKEO**, para que passe a contemplar a **Associação Veloz Clube de Espigão do Oeste**.

A presente solicitação se faz necessária em razão de problemas administrativos relacionados à documentação da associação anteriormente indicada, impossibilitando a formalização do convênio dentro do prazo hábil.

Dessa forma, visando garantir a execução da emenda e o atendimento do interesse público visando atender o grupo de Capoeira ARUAC, solicita-se a alteração da entidade beneficiária para a Associação Veloz Clube de Espigão do Oeste, a fim de que os recursos possam ser aplicados de maneira regular e efetiva, contemplando as necessidades do grupo atendido pela referida associação.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Encaminho em anexo referido material da emenda.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Nadja Lagares
Vereadora da CMEO



"O Senhor é
o meu pastor,
nada me
faltará."
Salmo 23.1

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 07/05/2026 às 13:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1421483** e o código verificador **C417659E**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Emenda Impositiva 84/2025	07/05/2026	1421544

Referência: [Processo nº 78-7/2025](#).

Docto ID: 1421483 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 154/2025
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: Vereador Nadja Ferreira de Araújo Lagares	PARTIDO: REPUBLICANOS
TIPO DE EMENDA: EMENDA IMPOSITIVA N.º 84/2025	DATA: 15/12/2025

I - INCLUSÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo SEMELC
- c. PROGRAMA: 27 813 0012 Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Turismo;
- d. ATIVIDADE: 27 813 0012 6017 - **Convênio com a Associação de Shotokam de Karatê de Espigão do Oeste- ASKEO**
- e. FONTE DE RECURSO: 01.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - Contribuições - **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**

II - ANULAÇÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
- c. PROGRAMA: 99 999 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa
- d. PROJ/ATIVIDADE: 99 9990001 9999 0001 Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores
- e. FONTE DE RECURSO: 01.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos
- f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS **R\$8.000,00 (oito mil reais)**

JUSTIFICATIVA:

A Emenda visa destinar recursos para a Associação ASKEO, visando atender o grupo de Capoeira ARUAC, qual tem o projeto Capoeira Ancestrais é uma poderosa iniciativa que pulsa com ritmo da capoeira, promovendo educação, inclusão social e fortalecimento cultural. O objetivo deste recurso é para **custeios de transportes nas viagens internas do município, viagens externas (hospedagens, transporte, alimentação e logísticas para eventos fora do município), aquisição de matérias, uniformes, coras de graduação, certificados, inscrições e taxas em campeonatos e festivais internos e externos**. É um trabalho que vem resgatando crianças, adolescentes e jovens de forma cultural realizando ações na categoria esportiva em nossa comunidade espigoense.

Nadja Ferreira de Araújo Lagares
Vereador - REPUBLICANOS

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Ferreira de Araújo Lagares, Vereadora**, em 16/12/2025 às 11:44, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1293787** e o código verificador **DEC2B23F**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	1302375

Referência: [Processo nº 54-154/2025](#). Docto ID: 1293787 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Emenda Impositiva	84/2025	07/05/2026

ID: **1421544**

CRC: **87FC091B**

Processo: **78-7/2025**

Usuário: **Vagner Silva Pereira**

Criação: **07/05/2026 13:05:32** Finalização: **07/05/2026 13:05:59**

Processo



Documento



MD5: **B0379D1EBDCF24AAB51DB80F6112DB99**

SHA256: **A017620DF9334E213AE19946DD23CACBB8DAE4DE35BA6BDD4F47CEE65B2BB894**

Súmula/Objeto:

Solicitação para alteração de convênio da EMENDA IMPOSITIVA N.º 84/2025.

INTERESSADOS

LUIZA INES DE OLIVEIRA TESCH	ESP.DO OESTE RO	RO	07/05/2026 13:05:32
------------------------------	-----------------	----	---------------------

Nadja Ferreira de Araújo Lagares			07/05/2026 13:05:32
----------------------------------	--	--	---------------------

ASSUNTOS

INDICAÇÕES E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS E OUTROS			07/05/2026 13:05:32
---	--	--	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 33		07/05/2026	1421483
-----------	--	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1421544 e o CRC 87FC091B.



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Ofício

33

14/05/2026

ID: **1428359**

CRC: **76596D7A**

Processo: **54-74/2026**

Usuário: **Luiz Felipe Guedes da Silva**

Criação: **14/05/2026 11:31:56** Finalização: **14/05/2026 11:32:21**

Processo



Documento



MD5: **FB23D40A97D6B8F48EEE95AB572FBA8C**

SHA256: **CC4526777B9FDFBE8CF6B014391CD8E15B554A74D9AA4370538AD82BB3AAC888**

Súmula/Objeto:

Solicitação de alteração de Convênio Emenda Impositiva nº 84/2025.

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos

Espigão do Oeste

RO

14/05/2026 11:31:56

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

14/05/2026 11:31:56

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Luiz Felipe Guedes da Silva

Assessor da Diretoria Legislativa

14/05/2026 11:32:25

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1428359 e o CRC 76596D7A.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 14/05/2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 09				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,CULTURA E				
020901				SEMELC				
13				Cultura				
13 392				Difusão Cultural				
13 392 0013				PROGRAMA DIFUSÃO CULTURAL				
13 392 0013 6052			0000	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO VELOZ CLUBE DE ESPIGÃO DO OESTE				
885				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	0.1.500		002.051	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	50.000,00			0,00
					0,00			0,00
10				FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
020705				BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL				
10				Saúde				
10 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0009				PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA CURATIVA				
10 302 0009 3070				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
10 302 0009 3070			3070	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
689				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.763,64	50.763,64	0,00	101.527,28
	15.1.500		010.006	Emendas Impositivas Vereadores	0,00			101.527,28
					0,00			101.527,28
TOTAL ORÇAMENTARIO					100.763,64	50.763,64	0,00	151.527,28
					50.000,00			101.527,28
					0,00			101.527,28
TOTAL GERAL					100.763,64	50.763,64	0,00	151.527,28
					50.000,00			101.527,28
					0,00			101.527,28





Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	689 e 885	14/05/2026

ID: 1427815	Processo	Documento
CRC: AF1A2789		
Processo: 25-397/2026		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 14/05/2026 08:47:24	Finalização: 14/05/2026 08:49:46	

MD5: **90D65693E36704CE6BFDA2ECF1BB363C**

SHA256: **C6E6155EC8D18F19D9192F2D9AF48D80BE469661796E2661814360D6AE8EF3C2**

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação 689 e 885.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	14/05/2026 08:47:24
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	14/05/2026 08:47:24
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	14/05/2026 08:49:56
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1427815 e o CRC AF1A2789.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 14/05/2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 09				SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER,CULTURA E				
020901				SEMELC				
27				Desporto e Lazer				
27 813				Lazer				
27 813 0012				PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
27 813 0012 6017			0000	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE SHOTOKAM DE KARATÊ DE ESPIGÃO DO OESTE - ASKEO				
917				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	0.1.500		002.051	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	0,00			5.000,00
					5.000,00			0,00
918				3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
	0.1.500		002.051	EMENDAS IMPOSITIVAS DE VEREADORES	0,00			8.000,00
					8.000,00			0,00
10				FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 07				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
020703				BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301 0008				PROGRAMA DE ATENÇÃO A MEDICINA PREVENTIVA				
10 301 0008 3060				MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
10 301 0008 3060			3060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
641				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.763,64	0,00	0,00	70.763,64
	15.1.500		010.006	Emendas Impositivas Vereadores	0,00			70.763,64
					70.763,64			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					83.763,64	0,00	0,00	83.763,64
					0,00			83.763,64
					83.763,64			0,00
TOTAL GERAL					83.763,64	0,00	0,00	83.763,64
					0,00			83.763,64
					83.763,64			0,00





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	641, 917 e 918	14/05/2026

ID: 1427823	Processo	Documento
CRC: 1237248C		
Processo: 25-397/2026		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 14/05/2026 08:50:04	Finalização: 14/05/2026 08:50:53	

MD5: **85375326EA43EADDE0870D6E9C6D8C77**

SHA256: **232E4F13C2D66D8B6960680BD4ED84BDED86FBD2A4092FDF2B739ED8435E8E9A**

Súmula/Objeto:

Ficha de Anulação 641, 917 e 918

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	14/05/2026 08:50:04
------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL	14/05/2026 08:50:04
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	14/05/2026 08:50:58
--	------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1427823 e o CRC 1237248C.